

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1260/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0001497/2026-94

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 874, de 16 de maio de 2026, fica autorizado o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio de Ensino Integrado Magia do Saber – CEIMAS – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marechal Deodoro, s/n.º, Centro, em Jacutinga, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026